



**ACERT LOCADORA DE VEÍCULOS**

## RECIBO

**R\$ 8.500,00**

Recebi do Sr. SR. GULLIEM CHARLES BEZERRA LEMOS (JULIAN LEMOS), a importância supra equivalente a R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) referente pagamento de locação de 01 (um) veículo **CHEV/TRAILBLAZER LTZ de cor Preta e de Placa QFU-9997 PB**, pelo período 01/12/2019 a 31/12/2019.

Conforme Lei complementar nº. 116/2003, não haverá incidência de tributação de ISS, a não emissão da Nota Fiscal apenas o presente recibo, o qual firma o presente recibo dando plena e total quitação.

Sem Mais  
Atenciosamente

João Pessoa (PB) 31 de Dezembro de 2019

F. ERIBERTO & FILHOS LTDA - EPP  
12.675.054/0003-06  
FRANCISCO ERIBERTO SANTOS DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL